

AVISO N.º 1/2023

ESTAGIOS PEPAL – 6.ª EDIÇÃO 2.ª FASE

PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Torna-se público, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2019 de 10 de abril, conjugado com o estabelecido no artigo 3.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, da prorrogação do prazo de apresentação de candidaturas ao procedimento de recrutamento e seleção de estagiário(s), do Município de Oliveira do Bairro, no âmbito da 6.ª edição – 2.ª fase do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL), publicitado na página eletrónica do Município de Oliveira do Bairro no dia 30 de março de 2023, dos seguintes termos:

Ofertas de estágios, tendo em conta os estágios atribuídos no mapa anexo ao despacho n.º 8035/2019, de 11 de setembro:

Referência do estágio	Número de estagiários	Licenciatura / Área CNAEF
1/PEPAL/2023	1	Turismo e Lazer
2/PEPAL/2023	1	Direito
3/PEPAL/2023	1	Biblioteconomia, Arquivo e Documentação
4/PEPAL/2023	1	Gestão e Administração
5/PEPAL/2023	1	Psicologia
6/PEPAL/2023	1	Proteção de Pessoas e Bens
7/PEPAL/2023	1	Tecnologia de Proteção do Ambiente
8/PEPAL/2023	1	Construção Civil e Engenharia Civil

Prazo de formalização da candidatura: O prazo de apresentação de candidaturas foi prorrogado por 5 dias úteis, tendo o seu término a 21 de abril de 2023.

Oliveira do Bairro, 14 de abril de 2022

O Presidente da Câmara



Duarte Novo, Dr.